

CENTRO DE BELEZA — MARGARIDA FREITAS, L.^{DA}

Anúncio n.º 7681-FR/2007

Conservatória do Registo Comercial de Paços de Ferreira. Matrícula/NIPC: 503759805; data: 28072005; pasta: 1076/961127.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

10 de Fevereiro de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Manuela Gonçalves*.

2009871200

CENTRO DE ENFERMAGEM PORTAIS DA ARRÁBIDA, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Anúncio n.º 7681-FS/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 746/20040824; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 8/20040824.

Certifico que Maria Cármen da Silva Dias Ferreira, casada com Rui Manuel Viegas Moreira na comunhão de adquiridos, com residência na Rua de João Vaz Corte Real, 6, 2.º, esquerdo, Quinta do Anjo, Palmela, constituiu a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Centro de Enfermagem Portais da Arrábida, Unipessoal, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua de Camilo Castelo Branco, 6, freguesia de São Sebastião, concelho de Setúbal.

§ único. A gerência poderá deslocar livremente a sua sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e, bem assim, criar sucursais, filiais, agências ou outras formas de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

Artigo 2.º

O objecto da sociedade consiste na prestação de cuidados gerais de enfermagem; apoio ao domicílio, colheitas de sangue e urina para fins laboratoriais, ecografias e consultas clínicas de várias valências.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente à sócia única.

Artigo 4.º

1 — A gerência e a representação da sociedade pertencem ao sócio único, ficando desde já nomeado gerente, com ou sem remuneração, conforme ela decidir.

2 — Para a sociedade ficar validamente obrigada é suficiente a intervenção de um gerente.

Artigo 5.º

A sócia fica autorizada a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto social.

Artigo 6.º

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas e no capital social de outras sociedades, mesmo que o objecto desses agrupamentos complementares e ou empresas não coincida, no todo ou em parte, com aquele que a sociedade está exercendo.

Disposição transitória

A gerência fica desde já autorizada a levantar o capital social depositado a fim de custear as despesas de constituição e registo da sociedade, aquisição de equipamento e instalação da sede social.

Está conforme o original.

18 de Junho de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

2004393637

CENTRO DE FISIOTERAPIA JORGE MANUEL CORREIA DIAS — SOCIEDADE DE MEDICINA FÍSICA DE REABILITAÇÃO, L.^{DA}

Anúncio n.º 7681-FT/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 4378/961223; identificação de pessoa colectiva n.º 503786250; inscrição n.º 12; número e data da apresentação: 9/031020.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Alteração parcial do contrato:

Artigos alterados: 3.º

Termos da alteração:

Artigo 3.º

O capital social é de 5000 euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas, uma de 4250 euros, pertencente ao sócio José Miguel Neves Moreira Maia, e uma de 750 euros, pertencente à sócia Olga Maria Vieira de Azeredo Vasconcelos.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

22 de Junho de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

2011803357

CENTRO EQUESTRE JOÃO CARDIGA, L.^{DA}

Anúncio n.º 7681-FU/2007

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 8030; identificação de pessoa colectiva n.º 502956089; inscrições n.ºs 1 e 2; números e datas das apresentações: 3/930226 e 1/940224.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe entre João Manuel Rodrigues Cardiga e Maria de Lurdes Neves Galego Cardiga, casados em comunhão de adquiridos, e Nuno Fernando dos Santos Baptista, solteiro, maior, que se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

Artigo 1.º

Denominação social

A sociedade adopta a denominação social de Centro Equestre João Cardiga, L.^{da}

Artigo 2.º

Sede

1 — A sociedade tem a sua sede na Estrada do Caminho da Serra — Leceia, freguesia de Barcarena, concelho de Oeiras.

2 — A sede social poderá ser transferida para outra localidade do território nacional, desde que tal seja deliberado em assembleia geral e aprovado por maioria simples do capital social e se a lei o permitir.

Artigo 3.º

Sucursais

A sociedade poderá abrir, instalar e extinguir sucursais, agências, delegações ou outras formas legais de representação em qualquer parte do território nacional e estrangeiro.

Artigo 4.º

Objecto social

A sociedade tem por objecto a escola de equitação, recolha de cavalos e concursos e comércio de cavalos.

Artigo 5.º

A sociedade pode, sob qualquer forma legal, associar-se com outras pessoas jurídicas para, nomeadamente, formar sociedades, agrupamentos complementares de empresas, consórcios e associações em participação, bem como adquirir e alienar participações no capital de outras empresas, mesmo que o objecto de umas e outras não apresente nenhuma relação, directa ou indirecta, com o seu próprio objecto social.